



PARECER TÉCNICO

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

DIRETORIA DE OBRAS RODOVIÁRIAS

PARECER TÉCNICO

Número do Processo - SEI
202400005043269

Vieram os autos para análise da conformidade da(s) proposta(s) da presente contratação, cujo objeto é a Elaboração de Projetos de Construção - Grupo C25.2, nos termos do art. 59, § 1º da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e ao art. 34 do Decreto estadual nº 10.247, de 30 de Março de 2023.

A avaliação das propostas técnicas foi conduzida de acordo com o art. 59, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021 e o art. 34 do Decreto Estadual nº 10.247/2023, observando-se os critérios e pesos definidos no Termo de Referência.

Concluída a análise, procedeu-se à atribuição das notas e ao ranqueamento final das licitantes no quesito técnico, conforme segue:

1. **Rudra Engenharia** – 99,00 pontos
2. **Consórcio CONCREMA-IMTRAFF** – 94,00 pontos
3. **Consórcio PLANEP-TECHNE** – 84,00 pontos
4. **Consórcio Estratégica-TYLIN** – 79,00 pontos
5. **Oliveira-RAE** – 73,80 pontos
6. **Consórcio EICOMNOR-RV** – 62,00 pontos

O detalhamento completo da análise encontra-se descrito no **Relatório de Análise das Propostas Técnicas**, que integra os presentes autos e fundamenta esta conclusão.

Ante o exposto, encaminha-se à GELIC para conhecimento e providências.

IZABEL ANDREIA SANCHES

RUBENS CARLOS DOS SANTOS

GABRIEL DE OLIVEIRA MARTINS

GOIANIA, aos 22 dias do mês de dezembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **IZABEL ANDREIA SANCHES**, Assistente, em 22/12/2025, às 16:43, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **GABRIEL DE OLIVEIRA MARTINS**, Assistente, em 22/12/2025, às 16:44, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **RUBENS CARLOS DOS SANTOS**, Engenheiro (a) Civil, em 22/12/2025, às 20:44, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **84351905** e o código CRC **E34CBFB1**.

SISTEMA DE LOGÍSTICA DE GOIÁS
AVENIDA ANHANGUERA Nº 609, - Bairro SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO - GOIANIA -
GO - CEP 74610-250 - (62)3201-8795.



Referência: Processo nº 202400005043269



SEI 84351905